



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus Araquari

PORTARIA Nº 291/GAB/DG/CARA/IFC/2012, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012

O Diretor-Geral Pro-Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus Araquari, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria 013/2009, de 27/02/2009, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 268/GAB/DG/CARA/IFC/2012, de 31 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 03/09/2012, seção 2, página 18.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH
Diretor-Geral
IF Catarinense - Câmpus Araquari
Portaria nº 013/09

Publicado no D.O.U. em 21/09/2012

Assinatura e Carimbo
Valdinei Cecilio
Assistente em Administração
Siape nº. 1888524